



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 874 /2026

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, com a **máxima urgência**, a realização de **limpeza, desassoreamento e manutenção do canal, localizado à margem da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no trecho que liga o bairro Vila Matias ao Parque das Bandeiras, nos fundos da Associação Pastoral.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações dos munícipes que residem e transitam pela região, os quais relatam o **acúmulo excessivo de lixo, entulho e vegetação no referido canal**, situação que compromete o adequado escoamento das águas pluviais.

Tal cenário **umenta significativamente o risco de alagamentos**, especialmente em períodos de chuvas intensas, além de contribuir para a **proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças**, colocando em risco a saúde pública e a qualidade de vida da população local.

Ressalta-se ainda que a ausência de manutenção adequada evidencia **descaso com uma área sensível**, localizada em importante via de ligação entre bairros, o que exige atuação firme e imediata do Poder Público.

Diante disso, é imprescindível que sejam adotadas providências urgentes para a **limpeza completa do canal**, garantindo melhores condições sanitárias, segurança e dignidade aos moradores da região.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 30 de ABRIL de 2026.

**MARCOS VINÍCIUS - COCÃO**

Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, / /